



= LEI MUNICIPAL Nº1.169/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.=

Aprova e Institui o Plano Municipal de Educação de Paracambi, para os fins que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Educação de Paracambi, constante do documento anexo, com duração de dez anos, para o período 2015 - 2025.

Art. 2º A execução do Plano Municipal de Educação pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá manter atualizado o diagnóstico educacional do Município e, juntamente com o Conselho Municipal de Educação chamar reunião do Fórum Municipal de Educação ao final do segundo ano de vigência deste Plano, com o objetivo de promover o balanço dos resultados alcançados e a consecução das metas previstas.

Parágrafo único. A avaliação do Plano deve valer-se também dos dados fornecidos pelo Censo Escolar do INEP, pelos dados do IBGE e avaliações externas que produzem indicadores, como é o caso do IDEB, SAERJ e ENEM, entre outras que serão analisadas e servirão para indicar a necessidade do replanejamento e a adequação do Plano.

Art. 4º Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º Os poderes constituídos do Município empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º Integram a presente Lei cópia do Plano Municipal de Educação

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2015.



TARCISO GONÇALVES PESSOA

Prefeito

PUBLICADO EM 04/07/15
NO JORNAL Im Notícias





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº1.1169/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.=

Aprova e Institui o Plano Municipal de Educação de Paracambi , para os fins que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Educação de Paracambi, constante do documento anexo, com duração de dez anos, para o período 2015 - 2025.

Art. 2º A execução do Plano Municipal de Educação pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá manter atualizado o diagnóstico educacional do Município e, juntamente com o Conselho Municipal de Educação chamar reunião do Fórum Municipal de Educação ao final do segundo ano de vigência deste Plano, com o objetivo de promover o balanço dos resultados alcançados e a consecução das metas previstas.

Parágrafo único. A avaliação do Plano deve valer-se também dos dados fornecidos pelo Censo Escolar do INEP, pelos dados do IBGE e avaliações externas que produzem indicadores, como é o caso do IDEB, SAERJ e ENEM, entre outras que serão analisadas e servirão para indicar a necessidade do replanejamento e a adequação do Plano.

Art. 4º Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º Os poderes constituídos do Município empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º Integram a presente Lei cópia do Plano Municipal de Educação

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho d 2015.

TARCISO GONÇALVES PESSOA

Prefeito



“Seja esperto: não use drogas!”



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº1.1169/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.=

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARACAMBI

2015 – 2025



“Seja esperto: não use drogas!”



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



TARCISO GONÇALVES PESSOA

Prefeito

GUILHERME PROVENÇANO DOS REIS LEAL

Vice-Prefeito

JANICE PROVENÇANO LEAL

Secretária Municipal de Educação e Esportes

MEIRY FERNANDES XAVIER BARBOSA

Superintendente de Administração Educacional

ROSANGELA RODRIGUES TIBÚRCIO CORRÊA

Superintendente Pedagógica

JUVENIL TORRES DE MELO FILHO

Superintendente de Esportes

ADRIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Paracambi



“Seja esperto: não use drogas!”



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



Conselho Municipal de Educação/ CME-PBI
Criado através da Lei Municipal nº 399/97

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
Presidente

ANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA VENÉZIA
Vice Presidente

Conselheiros

ANA PAULA MONTEIRO B. DE FIGUEIREDO

GLÊNIO DO NASCIMENTO

JANETH PEREIRA GARCIA

LUCIMERE SANT'ANA

MARIA GABRIELA P. B. SILVA

MARISTELA FERNADES XAVIER BARRETO BARBOSA

PAULA HELENA DE OLIVEIRA

ROSANGELA RODRIGUES TIBÚRCIO CORREA

VALQUIRIA RODRIGUES FIGUEIRA MASPERO

VERA LÚCIA MONFARDINI



“Seja esperto: não use drogas!”



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



Fórum Municipal de Educação/ Equipe Coordenadora do Plano Municipal de Educação

Portaria nº 2013/2014 de 18/12/2014

JANICE PROVENÇANO LEAL

Secretária Municipal de Educação e Esportes

JUVENIL TORRES DE MELLO FILHO

Superintendente de Esportes da Secretaria Municipal de Educação

ROSANGELA TIBURCIO CORREA

Superintendente Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

MEIRY FERNANDES XAVIER BARBOSA

Superintendente Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

MARLI GARCIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

ADRIANA WERNECK RUSSO MUNIZ

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental

VERA LÚCIA MONFARDINI

Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos

**TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO (TITULAR) E MARIA CÉLIA
MILAGRE ANDRADE (SUPLENTE)**

Gestores do Sistema Municipal de Ensino

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Consórcio CEDERJ - Polo Paracambi

SIMONE CONCEIÇÃO B. OLIVEIRA

Conselho Tutelar de Paracambi

**RONALDO JOSÉ CÂNDIDO (TITUTAR) E MARLIZETE SILVA DOS ANJOS
LIMA (SUPLENTE)**

Secretaria Municipal de Assistência Social



“Seja esperto: não use drogas!”



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



**IZABETE CRUZ VIDAL DE MELLO (TITULAR) E CLAREANA DOS REIS
PERES COSTA (SUPLENTE)**

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

**GERALDO F. FILHO (TITULAR) E ROSEMERE SILVA DA CRUZ
(SUPLENTE)**

Controladoria Geral do Município

**MARÍLIA MEDEIROS DA SILVA (TITULAR) E DARCI DA PENHA PEREIRA
(SUPLENTE)**

Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE)

**MARIA GABRIELA PESSOA BRUM DA SILVA (TITULAR) E ELIANA
LÚCIA GOUVÊA DA SILVA**

Sindicato dos Servidores Municipais de Paracambi

GLAUCIA VIRGINIA COSTA

Escola de Música Villa Lobos

CARLOS RAPHAEL CORTES PINTO

Procuradoria Geral do Município

**CLEUSA MARIA DE AGUIAR LIMA (TITULAR) E ELISANGELA DA SILVA
NEVES (SUPLENTE)**

Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPSI)

ANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA VENEZIA

Conselho Municipal de Educação

DENISE ROMEIRO DE CARVALHO

Conselhos Escolares da Rede Municipal de Educação

GUILHERME VITERBO DOS SANTOS

Coordenação de Programas Especiais para a Rede Municipal de Educação



“Seja esperto: não use drogas!”



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº1.1169/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.=

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	
INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.	
CAPÍTULO I - O MUNICÍPIO DE PARACAMBI.....	
CAPÍTULO II - DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	
CAPÍTULO III - DESEMPENHO E RESULTADOS DAS REDES DE ENSINO DE PARACAMBI.....	
CAPÍTULO IV - PANORAMA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI	
CAPÍTULO V - MODALIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO	
CAPÍTULO VI - METAS E ESTRATÉGIAS.....	
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	



“Seja esperto: não use drogas!”



Introdução e Justificativa

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 211 a 214, determina à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a organização, em regime de colaboração, de seus respectivos sistemas de ensino e o estabelecimento do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação e Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público.

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, determinou em seu artigo 8º, aos Estados, Distrito Federal e Municípios a elaboração de seus Planos Decenais em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE.

O Plano Municipal de Educação para o município de Paracambi atende à determinação legal, define diretrizes e metas não apenas na rede Municipal ou Sistema Municipal de Ensino, mas em todos os órgãos e instituições que fazem Ensino e Educação no Município.

Como plano da sociedade, visa implementar mudanças e melhorias necessárias à qualificação dos diferentes níveis e modalidades de ensino no município. Este plano não é só de responsabilidade do poder público, mas também de todos os profissionais da educação, dos alunos, dos pais e de todas as instituições sociais, políticas e econômicas.

Os subsídios e dados para elaboração deste Plano originaram-se de um processo de construção coletiva (com base em informações atuais) pesquisas e leituras. Foi fonte de pesquisa, além da legislação e normas educacionais vigentes, o Plano Nacional de Educação, dados disponibilizados pelo IBGE, pelo MEC/INEP, pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Equipes Coordenadoras e Técnicas criadas para organização deste Plano.

O Plano Municipal de Educação de Paracambi constitui um instrumento de gestão e planejamento que transcende os desejos pessoais, definindo políticas públicas e sociais. Nessa condição sua atuação não se restringe somente ao espaço escolar, mas, como estabelece a Constituição Federal, é o indicador de um projeto educacional promovido como dever do estado e da família, e incentivado com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa. Partindo desses pressupostos a estratégia de elaboração, implantação e implementação do PME, observou os passos seguintes:





1. Constituição de uma Comissão Técnica nomeada através da Portaria nº 203/2014 e publicada em 12 de novembro de 2014, responsável pela realização do diagnóstico e pela organização técnica para elaboração do PME.
2. Constituição da Comissão Coordenadora (Fórum Municipal de Educação de Paracambi), nomeada através da Portaria nº 213/2014 publicada em 19 de dezembro de 2014, responsável pela realização das Conferências Municipais de Educação:
 - a) Conferência Municipal de lançamento do processo de elaboração do PME
 - b) Conferências Escolares
 - c) Conferência Municipal de validação da proposta final do PME
3. Sistematização dos resultados das conferências temáticas.

Com o texto preliminar do plano organizado, foram instituídos momentos de discussões e estudos com o propósito de qualificar o documento. Considerando as particularidades de cada nível e modalidade de ensino, foi construída e contemplada, em cada instância, o desdobramento das propostas dando origem ao documento final, aprovado em audiência pública.

Este Plano de Educação, que ora é entregue à sociedade de Paracambi, reflete, não só os dispositivos legais que instituíram, nos últimos anos, um novo modelo de educação escolar, mas os estudos e reivindicações dos profissionais da área e da sociedade à qual é destinado. Foi escrito com a participação de muitos, é, portanto, fruto de um trabalho participativo e que a partir deste momento se apresenta como um grande desafio.

Sua implantação está diretamente ligada à efetiva participação e comprometimento, não só dos dirigentes, dos gestores e da comunidade educacional, mas de todos os segmentos da sociedade, das iniciativas individuais e coletivas, de modo especial dos educadores, pois é sabido que as grandes transformações ocorrem no interior das salas de aula. Precisamos garantir unidade de transformações dentro de tão grande diversidade de universos. Cada profissional, portanto, está conclamado a assumir sua parte na educação que queremos no decênio 2015-2025.





Capítulo I O Município de Paracambi

1.1 Aspectos Históricos

Com uma área de 197 km² e uma população de 47.124 habitantes, o Município de Paracambi situa-se entre a Baixada Fluminense e a Serra do Mar, na parte ocidental do Estado do Rio de Janeiro. Integra a região metropolitana, localizando-se, a cerca de 80 km, a Noroeste da metrópole do Rio de Janeiro.

A história de Paracambi tem sua origem no século XVIII, com a abertura do "Caminho Novo", em 1715, por Garcia Rodrigues Paes. A fixação dos primeiros sesmeiros, a partir dessa época, deu início à efetiva colonização. O historiador Pedro Muniz de Aragão, na sua obra "RELAÇÃO DE ALGUMAS CARTAS DAS SESMARIAS CONCEDIDAS EM TERRITÓRIO DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO – 1714/1800" indica, entre as primeiras sesmarias, a concedida em 29 de agosto de 1750, a José Freire Pereira, no Ribeirão das Lages. Outras, após, foram concedidas e a colonização foi assim se processando, inicialmente às margens do "Caminho Novo" e, posteriormente, sertão adentro, de modo que, um século depois, o assentamento do elemento humano mostra-se consideravelmente em toda a região. Os jesuítas se estabeleceram nas proximidades do Ribeirão das Lages e estenderam os domínios da fazenda de Santa Cruz, além do "Rio dos Macacos", ocupando a quase totalidade da área que compreende o município de Paracambi, imperando, assim, o domínio dos Inacianos, até o ano de 1759, quando foram expulsos do país e confiscados os seus bens pela Coroa Portuguesa, por ato do Marquês de Pombal, ministro de Dom José I.

Mais tarde, é criada a Paróquia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages, pela Lei prov. Nº 77, de 29 de dezembro de 1836 e tudo leva a crer ter sido este o primeiro povoado, na região do atual município. O reconhecimento deste povoado religioso se deu graças ao crescimento pela cafeicultura e por sua localização, no caminho obrigatório, entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e o Estado de Minas Gerais. A produção agrícola de Valença e de Vassouras, passava através da estrada Presidente Pedreira, décadas antes da implantação das fábricas de tecidos, no município.





Na segunda metade do século XIX, a instalação da Companhia Têxtil Brasil Industrial (1871) e a expansão da Estrada de Ferro D. Pedro II (RFFSA), até a fábrica de tecidos de algodão, através da implantação do ramal de Macacos (entre Macacos e Belém – atual Paracambi e Japeri), em terras da então Fazenda Ribeirão dos Macacos, atraíram a população do povoado de São Pedro e São Paulo, que migrou em massa, contribuindo para o crescimento do Povoado dos Macacos, hoje, Centro da cidade de Paracambi.

A facilidade que o meio de transporte ferroviário proporcionava, estreitando ainda mais a distância para o Rio de Janeiro (centro comercial, financeiro e capital administrativa – capital do Império e posteriormente capital da República) deu possibilidades concretas para a instalação de fábricas no local, mas não pode ser considerado o fator único, determinante para o surgimento de um núcleo industrial têxtil, nesta região fluminense. Outro fator importante, foi a abundância de rios e quedas d'água na região. Tanto a Cia. Brasil Industrial (1871) como a Cia. Tecelagem Santa Luísa (1891) e a Fábrica de Tecidos Maria Cândida (1924), se utilizaram amplamente dos recursos naturais dos rios e quedas d'água da região. A Cia. Brasil Industrial foi instalada num sopé, próximo à Serra do Mar, abrangendo em suas terras as quedas d'águas do Ribeirão dos Macacos e outros rios próximos. Já a Cia. Tecelagem Santa Luísa, bem como a Fábrica de Tecidos Maria Cândida, foram instaladas apenas três quilômetros acima da Brasil Industrial, subindo-se através de uma pequena serra, onde se depara com pequenas quedas d'água, utilizadas por ambas as fábricas.

Também é significativo o fato das fábricas de tecido terem surgido entre os municípios de Vassouras, símbolo da cafeicultura fluminense e o município de Itaguaí, terras então pertencentes à Fazenda de Santa Cruz. A implantação das fábricas de tecidos, já no último quartel do século XIX, representa o forjar de um novo processo produtivo, nascido na forma de grande indústria, em oposição a uma cultura escravocrata-agrário-exportadora. Há de se ressaltar que o processo de constituição e consolidação do capital no Brasil, apresenta-se de forma contraditória e conciliatória, já que a indústria nascia, simultaneamente, ao lado do latifúndio. É certo que o nascimento da indústria têxtil, nesta região particular do Estado do Rio de Janeiro, ao lado da decadência da cafeicultura fluminense, significava que a economia fluminense não estava de todo em decadência. Weid & Bastos coloca a Fábrica da Cia. Brasil Industrial como a mais importante do Império. Fato que confirma a importância desta fábrica de tecidos de





algodão, na economia nacional, durante a década de 1880, quando foram feitas as visitas da família imperial, a este município. Segundo os diretores da companhia, a primeira visita ocorreu em julho de 1879. Toda a família imperial honrou a fábrica com sua visita, tendo o Imperador examinado, detidamente, todas as seções e o trabalho da fábrica, pelo que se mostrou satisfeito. A segunda visita foi na reinauguração da fábrica em 3/11/1885 (após o incêndio de 21/12/1883), quando o Imperador e sua família "dignaram-se honrar com as suas presenças a festa industrial de reinauguração da fábrica, pronunciando palavras benévolas e animadoras do cometimento, que serviram de estímulo para o desenvolvimento da indústria", como textualmente descreve o 48º relatório da Companhia Industrial – 1871 – 1921.

O povoado de Macacos abrangia terras dos municípios de Itaguaí e Vassouras. Em 1901 a parte pertencente a Itaguaí foi elevada à categoria de distrito (3º distrito de Itaguaí), com o nome de Paracamby, cujo significado é "macaco pequeno", para uns e "rio dos macacos" para outros.

Após a criação do distrito de Paracamby, as imagens dos padroeiros da antiga Freguesia de São Pedro e São Paulo foram transportadas para uma casa na rua Dominique Level - onde fica hoje a área de festas, ao lado da Matriz de São Pedro e São Paulo, lá permanecendo até a construção do templo, que teve início em 1929, pelo padre João Much, que tomara posse da paróquia no ano anterior, por ordem do bispo D. Guilherme Müller que, em visita ao povoado de Macacos, em 1927, prometera a criação da Paróquia de São Pedro e São Paulo. A inauguração da matriz deu-se em 1948, pelo padre Antônio Cugliana, que tomara posse da paróquia em 1940, onde permaneceu até a década de 1980, falecendo em 1984.

O lado pertencente a Vassouras continuou como povoado de Macacos, até 1915, quando foi elevado à condição de Vila de Paracambi, sede do 7º distrito daquele município; porém, em 1938, teve o nome mudado para Taireté.

O crescimento econômico proporcionado pelas indústrias - Cia Têxtil Brasil Industrial (1871), S/A Fábrica de Tecidos Maria Cândida, instalada em 1924, hoje no bairro da Cascata e Siderúrgica Lanari S/ A Indústria e Comércio, instalada em 1952, na então sede do distrito de Paracambi e as atividades sociais comuns aos dois distritos, impulsionaram os anseios pela emancipação política, o que veio a se concretizar somente em 08 de agosto de 1960, quando a Lei Estadual nº 4.426 uniu Paracambi a Taireté num só município: o Município de PARACAMBI.





1.2 Censo Demográfico e Populacional

Informações Gerais

Censo Demográfico 2010/IBGE	
População residente	47.124 Pessoas
Homens	23.793 Homens
Mulheres	23.331 Mulheres
Domicílios Decenseados	17.225 Domicílios
Base Territorial	
Área de Unidade Territorial	179,680 Km ²
Densidade Demográfica	262,72 Km ² (IBGE 2010)
Socioeconômico	
PIB	7.729,45 (IBGE 2008)
IDH	0,771 (39 ^a do RJ de acordo com as Nações Unidas de 2009)

1.3 Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,55% ao ano, passando de 40.412 para 47.124 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,08% ao ano e superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 91,09% e em 2010 a passou a representar 88,54% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,6% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,9% da população, já em 2010 detinha 12,1% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de - 1,5% ao ano. Crianças e jovens detinham 25,1% do contingente populacional em





2000, o que correspondia a 10.131 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 18,4% da população, totalizando 8.694 habitantes.

1.4 População

Informações Sobre o Município de Paracambi									
População (Localização/Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	2.224	1.260	5.543	2.131	4.310	6.143	15.258	36.869
	2007	1.812	1.035	5.667	1.990	4.434	6.165	17.191	38.294
	2010	1.552	866	5.383	2.362	4.988	6.596	19.353	41.100
Rural	2000	332	166	607	152	510	555	1.285	3.607
	2007	178	104	495	170	366	492	1.435	3.240
	2010	214	116	563	223	584	958	2.744	5.402
Total	2000	2.556	1.426	6.150	2.283	4.820	6.698	16.543	40.476
	2007	1.990	1.139	6.162	2.160	4.800	6.657	18.626	41.534
	2010	1.766	982	5.946	2.585	5.572	7.554	22.097	46.502
PIB	IDH	IDI		Taxa de analfabetismo					
344.958	0.77	0.78		Popul. 10 a 15 anos			Popul. 15 anos ou mais		
Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004; (5) IBGE - Censo Demográfico de 2000									





Capítulo II

Diagnóstico Educacional do Município – dados do INEP

No Plano Municipal de Educação de Paracambi, foram traçados novos objetivos e prioridades, a partir do diagnóstico preliminar das informações contidas nos Indicadores Demográficos e Educacionais, que apresentam dados gerais e atualizadas sobre o município.

Este conjunto de tabelas traz relevantes informações sobre diferentes aspectos do município, o que possibilita redefinir metas, conforme direciona o Plano Nacional de Educação para atender à demanda educacional.

2.1 -Taxa de Escolarização Líquida no Município de Paracambi

Taxa de Escolarização Líquida no Município de Paracambi	
Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
77.73	54.94
Fonte: IBGE - Censo Demográfico de 2010	

2.2- A Rede Municipal de Educação

2.2.1 Número de Escolas por Etapa de Ensino

Rede Municipal em Paracambi						
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	9	8	17	9	8	17
2008	10	8	18	9	8	17
2009	10	7	17	9	8	17
2010	9	8	17	9	8	17
2011	9	8	17	10	8	18
2012	8	6	14	10	7	17
2013	9	6	14	9	7	16
Fonte: Sistema Data escola Brasil, do Inep/MEC						





2.2.2 Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas

Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal de Paracambi		
Área	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	8
	2009	8
	2010	8
	2011	8
	2012	8
	2013	8
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	1
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	1
	2013	1
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-

Fonte: Sistema Data escola Brasil, do Inep/MEC





2.2.3-Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino

Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal de Paracambi				
Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Creche	2007	8	6	14
	2008	7	6	13
	2009	8	6	14
	2010	8	7	15
	2011	8	6	14
	2012	8	6	14
	2013	8	5	13
Pré-Escola	2007	9	7	16
	2008	10	8	18
	2009	10	7	17
	2010	8	7	15
	2011	9	8	17
	2012	8	6	14
	2013	8	6	14
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	8	8	16
	2008	8	8	16
	2009	8	8	16
	2010	8	8	16
	2011	8	8	16
	2012	8	7	15
	2013	8	7	15
Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	5	2	7
	2008	5	2	7
	2009	5	2	7
	2010	5	2	7
	2011	5	2	7
	2012	5	2	7
	2013	5	2	7





Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal de Paracambi				
Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
EJA – Fundamental – Anos Iniciais - Presencial	2007	5	4	9
	2008	5	4	9
	2009	5	4	9
	2010	5	3	8
	2011	5	2	7
	2012	5	3	8
	2013	5	3	8
EJA – Fundamental – Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA – Fundamental – Anos Finais - Presencial	2007	2	-	2
	2008	2	-	2
	2009	2	-	2
	2010	2	-	2
	2011	2	-	2
	2012	2	-	2
	2013	2	-	2
EJA – Fundamental – Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA – Fundamental – de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-





2.2.4 Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno

Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno – Rede Municipal em Paracambi												
Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
Creche	2007	-	170	-	-	170	-	44	-	-	44	214
	2008	-	161	-	-	161	-	50	-	-	50	211
	2009	-	171	-	-	171	-	36	-	-	36	207
	2010	-	244	-	-	244	-	50	-	-	50	294
	2011	218	-	-	-	218	66	-	-	-	66	284
	2012	208	-	-	-	208	45	-	-	-	45	263
	2013	-	43	-	-	43	-	236	-	-	236	279
Pré - Escola	2007	-	666	-	-	666	-	129	-	-	129	795
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	564	-	-	-	564	119	-	-	-	119	683
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	512	-	-	-	512	103	-	-	-	103	615
	2012	528	-	-	-	528	115	-	-	-	115	643
	2013	-	111	-	-	111	-	506	-	-	506	617
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	-	2603	-	-	2063	-	493	-	-	493	3096
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	2246	-	20	-	2266	495	-	-	-	495	2761
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	2026	-	-	-	2026	460	-	-	-	460	2486
	2012	1857	-	-	-	1857	463	-	-	-	463	2320
	2013	-	439	-	-	439	-	1712	-	-	1712	2151
Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	-	1538	-	-	1538	-	168	-	-	168	1706
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	1557	-	-	-	1557	151	-	-	-	151	1708
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	1553	-	-	-	1553	156	-	-	-	156	1709
	2012	1666	-	-	-	1666	161	-	-	-	161	1827
	2013	-	191	-	-	191	-	1631	-	-	1631	1822
EJA – Fundamental – Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	274	274	-	-	19	21	40	314
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	176	-	-	176	10	40	-	-	50	226
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	4	14	18	-	-	20	85	105	123





Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno – Rede Municipal em Paracambi												
Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
EJA – Fundamental – Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-	336	336	-	-	-	-	-	336
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	192	-	-	192	-	-	-	-	-	192
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	140	140	-	-	-	-	-	140
	2012	-	-	-	165	165	-	-	-	-	-	165
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	145	145	145
EJA – Fundamental – Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Fundamental de 1 a 8 Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA – Ensino Médio	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda para Matrículas por turno
D-4 Diurno (Início das aulas antes das 17h) Menos de 4h/aula/dia
D+4 Diurno (Início das aulas antes das 17h) 4h/aula/dia ou mais
N-4 Noturno (Início das aulas a partir das 17h) Menos de 4h/aula/dia
N+4 Noturno (Início das aulas antes das 17h) 4h/aula/dia ou mais





2.2.5 Atendimento Diurno

Condições de Atendimento Diurno – Rede Municipal em Paracambi													
Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	16.6	21.4	23.9	27.7	18.7	32.7	-	-	-	-	-	-
	2008	16.7	21.2	20.9	25.8	19.0	31.9	-	-	-	-	-	-
	2009	17.6	20.4	21.5	24.9	16.8	31.1	-	-	10.0	-	-	-
	2010	18.8	19.9	20.7	25.2	20.4	32.0	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas – aula diária	2007	4.0	4.2	4.0	4.0	6.4	5.1	-	-	-	-	-	-
	2008	4.0	4.7	4.0	4.0	6.5	5.2	-	-	-	-	-	-
	2009	4.0	4.9	4.0	4.0	6.4	5.1	-	-	4.0	-	-	-
	2010	4.0	4.7	4.0	4.0	6.1	5.1	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs: Educação de Jovens e Adultos





2.2.6 Atendimento Noturno

Condições de Atendimento Diurno – Rede Municipal em Paracambi													
Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	10.0	27.4	-	33.6
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	14.8	22.3	-	35.7
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	13.3	16.0	-	24.0
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	12.3	13.3	-	21.0
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de horas – aula diária	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	3.5	4.0	-	4.0
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	4.0	4.0	-	4.0
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	4.1	4.0	-	4.0
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	3.6	4.0	-	4.0
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obs: Educação de Jovens e Adultos													





2.3 Rede Estadual de Educação

2.3.1 Número de Escolas por Etapa de Ensino

Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual em Paracambi									
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	1	0	1	5	0	5	5	0	5
2008	0	0	0	4	0	4	5	0	5
2009	0	0	0	4	0	4	5	0	5
2010	0	0	0	4	0	4	5	0	5
2011	0	0	0	4	0	4	4	0	4
2012	0	0	0	4	0	4	4	0	4
2013	0	0	0	4	0	4	4	0	4

Fonte: Sistema data Escola Brasil, do Inep / MEC

2.3.2 Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas

Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Estadual em Paracambi		
Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-

Fonte: Sistema Data Escola Brasil, do Inep / MEC





2.3.3 Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino

Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino- Rede Estadual em Paracambi				
Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Creche	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Pré-Escola	2007	1	-	1
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	2	-	2
	2008	2	-	2
	2009	2	-	2
	2010	2	-	2
	2011	2	-	2
	2012	2	-	2
	2013	1	-	1
Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	5	-	5
	2008	4	-	4
	2009	4	-	4
	2010	4	-	4
	2011	4	-	4
	2012	4	-	4
	2013	4	-	4
EJA Fundamental – Anos Iniciais Presencial	2007	2	-	2
	2008	2	-	2
	2009	2	-	2
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Salas de aula da Rede estadual	Existentes	2011		87
	Utilizadas	2011		80
	Existentes	2012		73
	Utilizadas	2012	73	

Fonte: Sistema Data Escola Brasil, do Inep / MEC





Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino- Rede Estadual em Paracambi				
Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
EJA Fundamental – Anos Finais Presencial	2007	3	-	3
	2008	3	-	3
	2009	3	-	3
	2010	2	-	2
	2011	2	-	2
	2012	2	-	2
	2013	2	-	2
EJA Fundamental – Anos Finais Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Ensino Médio	2007	5	-	5
	2008	5	-	5
	2009	5	-	5
	2010	5	-	5
	2011	4	-	4
	2012	4	-	4
	2013	4	-	4
EJA - Ensino Médio	2007	3	-	3
	2008	4	-	4
	2009	4	-	4
	2010	4	-	4
	2011	4	-	4
	2012	4	-	4
	2013	4	-	4

Fonte: Sistema Data Escola Brasil, do Inep / MEC





2.3.4 Atendimento Diurno

Condições de Atendimento Diurno – Rede estadual em Paracambi													
Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	15.0	22.5	22.5	-	32.2	-	33.2	-	-	-	-
	2008	-	-	21.9	21.9	-	31.8	-	33.7	-	-	-	-
	2009	-	-	25.0	25.0	-	29.0	-	33.0	-	-	-	-
	2010	-	-	22.5	22.5	-	25.6	-	30.8	-	-	-	-
	2011	-	-	23.4	23.4	-	24.5	-	26.8	-	-	-	-
	2012	-	-	20.0	20.0	-	22.9	-	26.4	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de alunos por turma	2007	-	8.0	8.0	8.0	-	4.6	-	5.3	-	-	-	-
	2008	-	-	8.0	8.0	-	4.6	-	5.3	-	-	-	-
	2009	-	-	8.0	8.0	-	4.5	-	5.2	-	-	-	-
	2010	-	-	8.0	8.0	-	5.0	-	5.8	-	-	-	-
	2011	-	-	8.0	8.0	-	4.8	-	5.8	-	-	-	-
	2012	-	-	8.0	8.0	-	5.3	-	5.3	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: (1) Educação de Jovens e Adultos





2.3.5 Atendimento Noturno

Condições de Atendimento Diurno – Rede estadual em Paracambi													
Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	34.3	-	20.3	-	36.3
	2008	-	-	-	-	-	-	-	33.9	-	31.0	-	34.1
	2009	-	-	-	-	-	-	-	27.8	-	23.0	-	31.5
	2010	-	-	-	-	-	23.5	-	22.3	-	-	-	35.6
	2011	-	-	-	-	-	5.0	-	22.5	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	20.3	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	3.9	-	3.0	-	3.1
	2008	-	-	-	-	-	-	-	4.2	-	3.0	-	3.1
	2009	-	-	-	-	-	-	-	4.2	-	3.0	-	3.1
	2010	-	-	-	-	-	4.7	-	4.5	-	-	-	3.5
	2011	-	-	-	-	-	4.0	-	4.0	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	4.4	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: (1) Educação de Jovens e Adultos





Capítulo III

Desempenho e Resultados das Redes de Ensino de Paracambi

3.1 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Rede Municipal de Paracambi

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB							
	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
Rede estadual do seu Município	2005	3.4	3.1	-	-	-	-
	2007	4.1	2.8	3.1	-	-	3.5
	2009	3.6	3.2	3.3	-	-	3.9
	2011	4.3	4.3	2.9	3.6	-	-
	2021	-	-	5.1	-	-	5.7
Rede estadual do seu Município	2005	3.4	3.5	-	-	-	-
	2007	4.5	3.8	3.6	-	-	3.5
	2009	4.5	4.3	3.7	-	-	3.8
	2011	4.9	4.3	4.9	4.0	-	-
	2021	-	-	5.5	-	-	5.7

3.2 Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Paracambi

Resultado da prova Brasil – Rede Municipal em Paracambi					
Série/Ano	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª Série / 5º Ano	2005	180.85	178.31	4.61	4.70
	2007	200.50	190.02	5.36	5.13
	2009	205.85	188.78	5.57	5.08
8ª Série / 9º Ano	2005	240.84	227.34	4.69	4.24
	2007	238.23	235.77	4.61	4.53
	2009	258.17	249.41	5.27	4.98

Fonte: Sistema Data escola Brasil, do Inep / MEC





3.3 Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Paracambi

Resultado da prova Brasil – Rede Municipal em Paracambi					
Série/Ano	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª Série / 5º Ano	2005	162.84	163.68	3.93	4.17
	2007	190.38	187.80	4.98	5.05
	2009	187.96	170.02	4.88	4.40
8ª Série / 9º Ano	2005	230.27	228.19	4.34	4.27
	2007	225.47	221.20	4.18	4.04
	2009	242.39	242.03	4.75	4.73

Fonte: Sistema Data escola Brasil, do Inep / MEC

3.4 Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio

Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – Redes em Paracambi			
Nível	Ano	Médio da Prova Objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	470.31	507.15
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009	501.95	540.75

Fonte: Sistema Data Escola Brasil, do Inep / MEC





3.5 -Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino

3.5.1 -Rede Municipal em Paracambi

Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal em Paracambi							
Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Creche	2007	3	3	-	6	-	9
	2008	2	2	-	10	-	12
	2009	5	5	-	14	-	19
	2010	3	3	-	13	-	16
	2011	2	2	-	11	-	13
	2012	4	4	1	7	-	12
	2013	3	1	4	2	11	-
Pré Escola	2007	4	5	1	29	-	35
	2008	9	11	4	45	-	60
	2009	10	10	1	41	-	52
	2010	6	8	-	26	-	34
	2011	11	11	-	25	-	36
	2012	15	15	3	19	-	37
	2013	10	4	14	9	16	-
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	22	27	2	76	-	105
	2008	49	54	6	106	-	166
	2009	35	42	5	94	-	141
	2010	45	48	3	59	-	110
	2011	39	39	2	53	-	94
	2012	48	48	2	46	-	96
	2013	26	5	31	17	53	-
Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	97	101	-	5	-	106
	2008	204	208	3	10	-	221
	2009	202	211	3	15	-	229
	2010	121	122	-	4	-	126
	2011	117	117	-	8	-	125
	2012	128	128	3	9	-	140
	2013	145	6	151	8	9	-
EJA – Fundamental – Anos Iniciais Presencial	2007	1	2	-	12	-	14
	2008	1	2	1	14	-	17
	2009	3	5	1	10	-	16
	2010	4	5	-	7	-	12
	2011	6	6	-	4	-	10
	2012	7	7	-	3	-	10
	2013	4	1	5	-	4	-
EJA – Fundamental – Anos Finais Presencial	2007	30	30	-	-	-	30
	2008	65	66	-	1	-	67
	2009	55	58	-	1	-	59
	2010	23	23	-	-	-	23
	2011	21	21	1	-	-	22
	2012	26	26	-	-	-	26
	2013	24	4	28	-	-	-





Capítulo IV

Panorama da Educação no Município de Paracambi

O Município de Paracambi possui 35 estabelecimentos de ensino público e privado, em nível de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Médio, Curso Formação de Professores, Técnico em Informática e Educação Superior. Das 34 unidades escolares, 20 são da rede pública municipal, das quais 8 atendem à área rural, e as demais à área urbana. A oferta do Ensino Superior é feita através CEDERJ – Ensino a Distância, IST – Instituto Superior Tecnológico, IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro e FAETEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica que atendem a população local e do entorno da cidade.

Com relação à Rede Municipal de Ensino, 4.166 alunos estão no Ensino Fundamental, 643 na Educação Infantil, 367 na Educação de Jovens e Adultos, totalizando 5.176 estudantes.

A Rede Pública Estadual, composta de 5 unidades escolares, atende, regular e EJA, 1932 no Ensino Fundamental e 2.711 alunos no Ensino Médio/Formação de Professores.

A Rede Particular, com 7 unidades de ensino, oferece a Educação Infantil 292 alunos, o Ensino Fundamental a 1.122 alunos e o Ensino Médio a 137 alunos e o Técnico em Informática.

De um modo geral, as instalações dos estabelecimentos de ensino nas três redes, incluindo o Ensino Superior, busca atender de maneira condigna a população local.

Em relação ao saneamento básico, todas as escolas apresentam condições adequadas e a coleta de lixo, em toda região em que estão localizadas, é feita regularmente. O sistema de abastecimento de energia é feito através da LIGHT- Serviços de Eletricidade S/A. No Município de Paracambi, as Instituições de Ensino possuem perfeitas instalações de esgotamento de águas pluviais.

Na maioria das localidades, existe uma Unidade de Ensino que oferece, no mínimo, da Educação Infantil ao 1º Segmento do Ensino Fundamental. Apenas no caso das unidades localizadas na Área Rural, as turmas são multisseriadas.

Os profissionais da educação possuem formação inicial necessária à função. Mesmo o atendimento à Educação Infantil, da Rede Municipal, tendo sido ampliado nos últimos anos, a demanda cresce a cada ano, em virtude do aumento da faixa etária beneficiada, que passou a incorporar crianças de zero a três anos de idade que, segundo a LDB, corresponde à creche. Em função disso, no Município, parte da demanda não é atendida, o que exige a construção de novas unidades e/ou a ampliação de algumas escolas de Educação Infantil, Creche e Pré-escola.

A Rede Municipal de Ensino recebe recursos do Governo Federal, através de repasses de programas específicos.





4.1 - Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

4.1.1 - A Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SMEE desenvolve o projeto “**Campeões do Futuro**”, que tem como meta tirar os jovens da ociosidade, investindo em seu potencial, atendendo crianças e adolescentes – dos 7 aos 17 anos – residentes em diferentes localidades do Município, visando a promoção e a melhoria da qualidade de vida, através da prática de várias modalidades de esportes como: futebol, dança, caratê, capoeira, voleibol, futsal e natação, acompanhados de professores de educação física e/ou instrutores. O projeto acontece nas localidades da Guarajuba, Lajes, Jardim Nova Era, Bom Jardim, Cascata e Centro.

4.2.2 - A “**Brinquedoteca Viva**” é um projeto que tem por objetivo despertar o interesse dos alunos da Rede Municipal de Ensino, através do resgate de brinquedos não violentos, confeccionados com material de sucata.

4.2.3 - O projeto “**Melhor Qualidade de Vida**” objetiva proporcionar atividades lúdicas e exercícios físicos aos indivíduos acima de 40 anos, dispondo de avaliação física e ginástica diária.

4.2.4 - Através de algumas parcerias, o município realiza o Programa de Formação Profissionalizante a Nível Básico – **CETEP (FAETEC)**, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, oferecendo cursos de Informática e Línguas Estrangeiras, com o intuito de oferecer formação profissionalizante aos cidadãos e seu ingresso no mercado de trabalho.

4.2.5 - O Projeto “**Pré-Técnico**” oferece orientação, preparação e encaminhamento a todos os alunos dos oitavos e nonos anos de escolaridade, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista possíveis aprovações em Concursos Públicos nas Escolas Técnicas de Ensino Médio e, criando assim, a possibilidade igualitária de inserção futura em um mercado de trabalho promissor, bem como oportunizando um devido crescimento pessoal e individual em seus amplos aspectos, além de preocupar-se integralmente com uma aprovação máxima possível, no decorrer de cada ano letivo, principalmente no IFRJ-Paracambi e CTUR-Seropédica, já que essas são as Escolas Técnicas mais próximas, geograficamente, dos educandos, o que oportuniza mais amplamente a permanência integral deles na finalização do Curso escolhido.





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



4.2.6 - O Projeto “**Espaço Ciência**” é mais uma iniciativa da Prefeitura local que proporciona à população estudantil e à comunidade, o despertar científico. O Projeto dispõe de uma exposição permanente de aparelhos para experimentos científicos e de um planetário, que se encontra desativado, localizados no Complexo Educacional da Antiga Fábrica Têxtil Brasil Industrial, denominada Fábrica do Conhecimento.



“Seja esperto: não use drogas!”



Capítulo V

Modalidades de Ensino no Município

5.1 - A Educação Infantil no Município de Paracambi

Diante de observações e análises realizadas, a partir da realidade das escolas de Ensino Fundamental que oferecem a modalidade Educação Infantil, bem como das escolas de Educação Infantil e Creche do município, concluiu-se que a única Creche Municipal atende crianças entre 2 e 4 anos de idade e escolas municipais atendem crianças de 3 a 5 anos de idade, englobadas como Creche e Pré-Escolar, somando um total de crianças.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes conta com 1 Creche de horário integral, 2 escolas de Educação Infantil, sendo que uma destas duas, oferece horário integral para a Creche I e Creche II. As demais 12 escolas oferecem outros segmentos de ensino, além da Educação Infantil, todos em horário parcial. Destas 12 escolas, 7 estão localizadas em bairros da Zona Rural e 5 estão presentes em bairros da Zona Urbana, totalizando 15 escolas municipais. A Educação Infantil das Escolas do Campo apresenta turmas multisseriadas e, em alguns casos, com turmas do 1º Ano de Escolaridade.

No que se refere aos educandos, são crianças, em sua maioria, oriundas de famílias simples, com renda familiar entre 1 e 3 salários mínimos, onde seus pais e/ou responsáveis apresentam baixa escolaridade e, por conseqüência, dificuldades no acesso ao emprego, também participam do Programa Bolsa Escola, porém são participativos, quando solicitados para reuniões e eventos organizados pelas escolas. Algumas crianças apresentam dificuldades nas atividades propostas por não terem incentivo de seus familiares e por causa da realidade em que vivem.

A estrutura física das escolas não apresenta compatibilidade como deveria ser uma escola de Educação Infantil e tanto a creche, como uma escola específica para o atendimento nesta área, não possuem espaços adaptados com banheiros, colchões, tanque de areia, parquinho e pátio. Apenas uma escola oferece esses critérios para o atendimento aos educandos. As demais escolas também falham nessas áreas, sendo que algumas têm buscado adaptar um banheiro, criar





área de lazer, parquinho e até portão diferenciado, evitando tumulto, nos horários de entrada e de saída escolar. Vale ressaltar que algumas escolas estão se adaptando para o atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, bem como quadra de esportes.

Todas as escolas possuem Bibliotecas e/ou Salas de Leitura, assim como Laboratórios de Informática, disponíveis para os professores e alunos, porém esses espaços devem ser melhor aproveitados, em uma perspectiva pedagógica.

Poucas escolas possuem Coordenação Pedagógica específica para a área de Educação Infantil, mas a maioria possui Coordenação que atende, desde os anos iniciais até o 5º Ano de Escolaridade.

Neste cenário, encontra-se a Educação Infantil, com o propósito de valorizar e respeitar as vivências dos seus educandos, bem como a realidade de suas famílias, objetivando a construção de um cidadão crítico e reflexivo em busca da transformação da sociedade em que vive a partir do eixo educar e cuidar, na educação.

5.2 - Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental tem como objetivo construir e consolidar o processo de ensino-aprendizagem, permitindo acesso à leitura, escrita e raciocínio lógico como atividades presentes numa sociedade constituída, incentivando o espírito de investigação e o processo de desenvolvimento cognitivo do aluno.

Incentivar o raciocínio e proporcionar aprendizagem significativa num foco interdisciplinar são aspectos imprescindíveis, a fim de promover uma educação voltada para o desenvolvimento de competências para superar limitações, apontar caminhos na aprendizagem e estruturar a prática pedagógica, respeitando as habilidades, bem como as limitações de cada educando.

Nesse contexto, vale ressaltar a pesquisa como balizadora de todo o processo, buscando indícios que tornem possíveis o repensar do processo educativo e o recriar de condições, para que o desenvolvimento do educando se dê de fato, bem como o apreciar de objetos e fatos ligados ao cotidiano, para que a aprendizagem aconteça de forma significativa. A premissa do educar, deste Município, baseia-se no princípio: prática-teoria-prática, almejando o





desenvolvimento de uma sociedade onde a justiça, a igualdade, os valores e os conhecimentos necessários para o coletivo, sejam capazes de interferir de forma positiva no desenvolvimento do ser humano e da sociedade que o cerca.

A metodologia de trabalho estará pautada na proposta de uma Educação que proporcione ao educando espaços para a construção do conhecimento, partindo de suas vivências e oportunizando a investigação, a criação, o debate, a discussão, a proposta de soluções dos problemas, além da visão crítica e analítica.

Baseado nas reflexões acima, o Ensino Fundamental tem por objetivo proporcionar a capacidade de aprendizagem, a elevação da autoestima, valorização da cultura local para a formação de valores, fortalecimento nos vínculos familiares e na convivência com a comunidade local.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes oportunizou às escolas a reformulação de seus planejamentos, onde cada escola pode planejar e organizar seu currículo, a partir das realidades locais. É sabido que, através da aplicação do Projeto Pedagógico, as escolas norteiam suas práticas educativas e promovem valores socioculturais. Em relação aos alunos, educadores e comunidade interna e externa da escola, o Projeto defende a ética, a igualdade social e cultural, o reconhecimento e respeito às diferenças, dentro de uma projeção voltada para a Educação que se pretende e, considerando os aspectos da escola que se tem.

O ingresso no Ensino Fundamental será feito no PAE - Primeiro Ano de Escolaridade, quando o aluno tiver 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano a ser feita a matrícula ou em qualquer outra série conforme prevê o art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 em todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal e Privada.

A Rede Municipal de Ensino oferece o Ensino Fundamental com o funcionamento em três turnos – considerando o 3º turno para o atendimento da modalidade da EJA – para as Escolas Municipais Profa. Hortência Phirro do Valle, Profa. Odete Teixeira da Silva, Prefeito Nicola Salzano, Governador Roberto Silveira, Comandante Azeredo Coutinho e Dr. Carlos Nabuco.

A Educação Integral - Escola Integrada de Tempo Ampliado de 7h – é oferecida a nove Unidades de Ensino e obedecendo à LDB e ao PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação.





A Escola Municipal Terra de Educar, por se tratar de Estabelecimento de Ensino voltado para a área de Agropecuária, oferece aos alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental, além das disciplinas da Base Nacional Comum, disciplinas específicas para a orientação agropecuária.

Analisando dados relevantes da Educação Municipal, serão apresentadas algumas metas para serem alcançadas até 2025, objetivando mudanças de caráter organizacional e estrutural das ações pedagógicas, que perpassam os âmbitos educacionais.

A análise da realidade da Rede de Ensino no Município de Paracambi deve ter como base as reflexões acerca do contexto sócio-histórico-educacional, considerando os fundamentos legais relacionados à Educação. Uma educação ativa na construção de uma sociedade mais justa e humana deve considerar os problemas decorrentes das relações que se estabelecem em seu contexto.

Visando compreender seu contexto sócio educacional, fez-se necessária a análise da realidade na qual as escolas do Ensino Fundamental do Município de Paracambi estão inseridas. De posse deste conhecimento, almeja-se além de compreender, agir, buscando suprir a necessidade intelectual/cultural de seus alunos, tendo por meta alcançar a excelência do Ensino Público Municipal. Esta análise tem como base as reflexões acerca do contexto sócio-histórico-educacional, considerando os fundamentos legais relacionados à Educação, pois entende-se que uma educação ativa na construção de uma sociedade mais justa e humana, deve considerar os problemas decorrentes dessas relações estabelecidas.

O Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Paracambi possui alunos com idade média entre 06 e 17 anos. Para atender aos alunos, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes conta com 17 escolas, sendo 08 delas localizadas em Zona Rural e as outras 09 em localidades urbanas.

A análise da realidade destes alunos revelou-nos que:

- o perfil socioeconômico é bem diversificado e grande parte possui renda familiar de um a três salários mínimos; são filhos de pais com pouca escolaridade e participam de programas como o da Bolsa Família;

Quanto à organização da estrutura do espaço físico das escolas:





- verificou-se que algumas escolas estão em processo de adaptação para o recebimento e atendimento de pessoas com necessidades especiais;
- faltam reformas no ambiente escolar, bem como espaços adequados para a prática de atividades esportivas e/ou recreativas;
- todas as escolas possuem Salas de Leitura, dependendo de ampliação e adequação desse espaço, de acordo com o padrão MEC de qualidade para esse fim;
- possuem Laboratório de Informática para uso dos alunos e professores, no entanto nem todas possuem acesso à rede mundial de comunicação;

No que se refere à organização pedagógica:

- as escolas estão organizadas de modo a atender as exigências da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Regimento Escolar;
- possuem Coordenações Pedagógicas para apoio aos professores, alunos e comunidade externa;
- um terço da carga horária docente é reservado para estudos e aperfeiçoamento profissional.

Diante desse contexto, o Ensino Fundamental, desprende um olhar para o respeito e a valorização das experiências dos alunos e de suas famílias, bem como busca prepará-los para o exercício da criticidade, do seu papel de cidadão na transformação, quando necessária, da realidade em que vivem.

As escolas precisam ser um espaço e um tempo de aprendizados de socialização, de vivências culturais, de investimento na autonomia, de desafios, de prazer e de alegria, enfim, do desenvolvimento sistêmico do ser humano.

Assim, levando-se em consideração os objetivos do Ensino Fundamental e tendo em vista a proposta pedagógica da SMEE, as expectativas de aprendizagem para os alunos do 1º Segmento do Ensino Fundamental são: priorização do trabalho interdisciplinar; experimentação e reflexão de situações do cotidiano; criação de hipóteses; compreensão e valorização da cultura escrita; aperfeiçoamento do mecanismo da leitura; produção de textos escritos de diversos gêneros; desenvolvimento da oralidade; desenvolvimento do raciocínio lógico e resolução de situações-problema.





Para o 2º Segmento do Ensino Fundamental, o ensino tem os seguintes objetivos, analisados por área de conhecimento:

- Ao longo de toda a Educação Básica, o ensino de *Matemática* deve contemplar algumas ideias fundamentais, como equivalência e ordem, proporcionalidade, interdependência e continuidade. Esses conceitos precisam estar alinhados ao aprendizado de três conteúdos - números, geometria e relações - de modo que, a cada ano, o aluno aprenda um pouco mais sobre cada um.
- O currículo de *Artes* para 6º a 9º ano deve contemplar quatro linguagens - artes visuais, música, teatro e dança - trabalhadas de forma integrada. Para tanto, é preciso basear o fazer pedagógico da disciplina em três eixos norteadores: reflexão, apreciação e produção; de modo que os alunos vivenciem a arte em todas as suas dimensões.
- O ensino da *Educação Física* vai além da recreação e da cobrança pelo rendimento no esporte e os conteúdos da disciplina contemplam as produções de nossa cultura corporal: o jogo, o esporte, a dança, a ginástica e a luta. A disciplina deve considerar a motricidade e a dimensão cultural simbólica inerente ao corpo humano.
- Estimular no aluno a capacidade de desenvolver o raciocínio espacial é um dos grandes desafios da *Geografia* e o planejamento deve contemplar o trabalho com conteúdos que permitam ao estudante compreender a posição que ocupa no espaço e as interações da sociedade, em que vive, com a natureza. O currículo deve priorizar as questões locais, sempre relacionando-as com as globais.
- Nos dias de hoje, com o acesso dos jovens aos diversos meios de comunicação, o filtro e o entendimento daquilo que é ou não um fato histórico depende da seleção e da comparação de informações provenientes de fontes diversificadas. No ensino de *História*, é importante que os alunos estudem semelhanças, diferenças, permanências e transformações no modo de vida social, cultural e econômica de sua localidade, no presente e no passado, com ênfase no domínio da linguagem escrita. A prática contribui para a formação de um adolescente questionador, capaz de fazer uma leitura crítica de quem ele é e como é o mundo em que vive.





- O ensino de *Ciências* deve criar condições para que o aluno faça pesquisas e desenvolva o pensamento crítico e a argumentação sólida. Para tanto, é essencial relacionar os conceitos da área às questões sociais, tecnológicas, políticas, culturais e éticas. Como parte dos conteúdos desenvolvidos de 6º a 9º ano, que já foi trabalhada nos anos anteriores, é importante sistematizar as ideias científicas de forma estruturada para aprofundar os conhecimentos.
- O ensino de *Inglês* ou de *Espanhol* deve ser focado em situações reais de uso do idioma e levar os jovens a conhecer outras culturas. A contextualização das informações é essencial para tornar o conhecimento efetivo e significativo. O desafio, então, é aproximar o idioma estudado da realidade dos alunos, levando a uma nova percepção da natureza da linguagem e de como ela funciona.
- Formar alunos capazes de usar adequadamente a língua materna, em suas modalidades escrita e oral, e refletir criticamente sobre o que leem e escrevem. Esses são os objetivos das aulas de *Língua Portuguesa* do 6º ao 9º ano. Saber argumentar, fazer relações entre os textos lidos e ter uma atitude crítica perante as informações, são habilidades fundamentais para os jovens.

Visando alcançar tais expectativas, torna-se necessário que o município assegure a melhoria da infraestrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas a portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.

Além do aprimoramento da infraestrutura, também é importante ressaltar a necessidade de ampliação progressiva da jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 7 horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.





5.3 - A Educação de Jovens e Adultos

A Constituição (art. 208 inciso I) determina que a modalidade de “Educação de Jovens e Adultos”, a EJA, no nível fundamental, deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado a todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria.

Os déficits no atendimento dessa modalidade resultaram, ao longo dos anos, em um enorme número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o Ensino Fundamental obrigatório.

A Educação de Jovens e Adultos tem especial relevância à consideração de suas dimensões social, ético e política, reconhecendo a necessidade da rede contribuir na formação e informação do aluno, a fim de transformá-lo em cidadão ativo, participante das decisões político-sociais, pressupondo que o processo de leitura e escrita é indissociável na formação, oferecendo oportunidade aos alunos na consolidação do domínio do código escrito e a competência para seu uso nos diversos textos e contextos sociais.

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudo em idade própria, em princípio, no Ensino Fundamental. Para a efetivação da matrícula, o aluno deverá ter 15 (quinze) anos para matrícula.

5.4 - Ensino Médio

O Ensino Médio é oferecido, no município de Paracambi, através de quatro escolas estaduais e duas escolas privadas. Paracambi conta, ainda, com a Ensino Médio-Técnico Integrado nos cursos de Eletrotécnica e Mecânica oferecidos pelo Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Considerando a importância da escolarização numa sociedade culturalmente constituída, o Ensino Médio tem papel fundamental no processo de desenvolvimento que conduz ao acesso à Universidade. A sociedade do conhecimento exige do sujeito, saberes cada vez mais complexos, para tanto, um Sistema Educacional deve prever, a partir dos seus indicadores, as suas





necessidades mais prementes na organização de cursos, que estruturam saberes condizentes, com vistas à ampliação desses e para o desenvolvimento social.

O trabalho realizado pela Administração Municipal, no sentido de trazer para a região uma série de atividades conveniadas, tem sido de grande importância para o atendimento da população.

5.5 - Ensino Superior e/ou Profissionalizante

Instituições de Ensino Superior em Paracambi:

- CEDERJ

Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Consórcio CEDERJ –, vinculado a SECTI - Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, envolvendo as seis universidades públicas do Estado: UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO e as prefeituras municipais.

O objetivo do Consórcio CEDERJ é a formação integral dos alunos, para que se transformem em produtores de conhecimento e não em meros receptores de informações. A proposta é realizar cursos de Nível Superior a distância, que ofereçam essa autonomia de estudo. Vale ressaltar que o aluno do CEDERJ é, na realidade, um aluno regularmente matriculado em uma das universidades públicas consorciadas e receberá o mesmo diploma dos alunos dos cursos presenciais das universidades participantes.

O Polo CEDERJ Paracambi foi inaugurado no dia 08 de agosto de 2001, funcionando, inicialmente, nas instalações da Escola Municipal Prefeito Nicola Salzano. Em dezembro de 2004 foi transferido para sua sede atual, a Antiga Fábrica de Tecidos Brasil Industrial, em espaço adaptado pela Prefeitura Municipal de Paracambi.

Atualmente, o Polo Paracambi atende a 1200 alunos matriculados e distribuídos, em seis cursos de graduação sendo eles Licenciatura em Matemática – UFF; Licenciatura em Ciências Biológicas – UERJ; Licenciatura em Física – UFRJ; Licenciatura em Pedagogia – UERJ; Licenciatura em Química – UENF; Administração Pública – UFF.





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



No Polo Paracambi, também são oferecidos cursos de Especialização e, hoje, o mesmo atende a cerca de 200 alunos inscritos em um dos seguintes cursos: Novas Tecnologias no Ensino de Matemática – UFF; Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância – UFF; Educação Especial – UNIRIO; Gestão Pública – UFF; Gestão Pública Municipal – UFF

- Instituto Superior de Tecnologia (IST)

O Instituto Superior de Tecnologia (IST) de Paracambi iniciou seu funcionamento em abril de 2000, recebendo o Parecer de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Conselho Estadual Educação (CEE-RJ) nº 121/2005 de 24 de maio de 2005 (DOERJ, 2005).

Uma década após a sua criação, o IST-Paracambi possui mais de 700 alunos distribuídos pelos seus Cursos Superiores de Tecnologia, ambos nos turnos da manhã e noite, sendo eles: o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas da Informação, tendo sido alinhado, este último, em 2009, ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, e passando a ser cadastrado no e-MEC como Gestão da Tecnologia da Informação (ENADE, 2009). Em 2010 foi criado um curso, a nível de Pós-Graduação, em Vigilância e Saúde em Meio Ambiente.

- Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) – Campus Paracambi

O IFRJ iniciou suas atividades na cidade de Paracambi no 1º semestre do ano de 2007 e, hoje o Campus Paracambi oferece dois cursos de Nível Médio: Técnico em Mecânica e Técnico em Eletrotécnica, além de oferecer o curso de Licenciatura em Matemática, que inaugurou a oferta de cursos de Nível Superior no campus.



“Seja esperto: não use drogas!”



A missão do IFRJ é promover a formação profissional e humana, por meio de uma educação inclusiva e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento do país nos campos educacional, científico, tecnológico, ambiental, econômico, social e cultural. Nossas metas são a de consolidar a estrutura física, capaz de dar suporte a um número de alunos que deve variar nos próximos quatro anos entre 800 a 1200 alunos.

A visão do IFRJ é de se consolidar como instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica, integrando as ações de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na disseminação da cultura inovadora e em consonância com as demandas da sociedade.

- CETEP – Paracambi

Os Cursos oferecidos atualmente são: Informática I; Informática II; Montagem e Manutenção de Micros; Redes e Cabeamento; Computação Gráfica; Programação Visual; Web Design; Access; Visual Basic; AutoCAD 2D; AutoCAD 3D; Inglês; Francês; Espanhol; Prática de Banda.

5.6 - Instituições Privadas de Ensino

No município de Paracambi, estão em funcionamento sete (7) instituições privadas de ensino, sendo que tais escolas totalizam duzentas e noventa e sete (297) matrículas na pré-escola, mil e setenta e nove matrículas (1.079) no Ensino Fundamental e cento e quarenta (140) matrículas no Ensino Médio.





Capítulo VI

Metas e Estratégias Estabelecidas

Meta 1

PME: Universalizar, até o segundo ano de vigência deste PME, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégia

1.1 - Juntamente com o Conselho Municipal de Educação e a União, promover ações que resultem em recursos para a expansão da Rede Pública de Educação Infantil, creche e pré-escola, de acordo com o padrão de qualidade MEC, previsto na Lei Federal dentro PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, para o funcionamento dessas instituições, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, compatível com as peculiaridades locais, promovendo atendimento ao aluno, em instituições de ensino próximas à residência.

1.2 – Regularmente, avaliar, com base em instrumentos legais, a infraestrutura física, criando acessibilidade a todos os recursos pedagógicos e o quadro de funcionários da creche e pré-escola, garantindo a permanência da criança em lugar seguro e apropriado à sua assistência, cuidados e educação, conforme as Diretrizes Consolidadas para a Educação Infantil, com professores qualificados, apresentando formação específica para atuar na Educação Infantil.

1.3 - Garantir a oferta de matrículas, tanto na creche como na pré-escola, bem como a permanência, visto que o acesso é um direito constitucional de toda criança.

1.4 - Promover a integração comunidade-família-escola, através da implementação da escola de pais, objetivando a relevância da Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, buscando destacar a importância da presença de pais/responsáveis na vida escolar da criança de modo que assegure o acompanhamento escolar do educando.





1.5 - Fomentar, planejar e oferecer formação continuada aos educadores , bem como dos profissionais da educação que permeiam no contexto da Unidade Escolar e que atuam diretamente com as crianças, bem como Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Braille e demais necessidades educativas especiais.

1.6 - Buscar a articulação entre programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu de modo a garantir melhor formação dos professores e professoras e, assim, garantir a construção de currículos capazes de atender às necessidades e aos avanços das ciências, no atendimento da criança até 5 anos, 11 meses e 29 dias.

1.7 - Manter e estimular o atendimento das crianças do campo em suas especificidades, contribuindo para a formação e ressignificação da sua identidade camponesa, oferecendo acesso e permanência garantidas em creche e pré-escola, de acordo com a meta estabelecida.

1.8 - Respeitar a opção e incentivar a matrícula de crianças oriundas de acampamentos e assentamentos, por meio de mecanismos de consulta prévia e informada.

1.9 - Garantir a acessibilidade de crianças com necessidades educativas especiais, em Creche e na Pré-escola, bem como o acompanhamento pedagógico e especializado, se necessário for, a presença de um professor assistente que atenda à necessidade específica da criança, visando uma educação de qualidade, onde possa desenvolver seu potencial amparada, devidamente e juntamente com os demais, de acordo com a Lei de Inclusão da Educação.

1.10 - Garantir a educação inclusiva, promovendo a articulação entre a Educação Infantil e o atendimento educacional especializado complementar em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas, cegas ou com baixa visão.

1.11 - Manter e aprofundar a oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático, jogos e brinquedos, de acordo com a necessidade do educando, de modo a amparar tanto educando, como o educador.





Meta 2

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

2.1 – Acompanhar, individualmente, os alunos através de registro de sua frequência nos diários de classe, relatórios e através das tecnologias de informações existentes na Rede Municipal.

2.2 - Registrar o desempenho em avaliações bimestrais, com no mínimo 3 (três) instrumentos avaliativos, a cada período.

2.3 - Garantir Formação Continuada sobre avaliação, levando o profissional da sala de aula a modificar, sempre que necessário, os recursos e as estratégias avaliativas dando informações e promovendo reflexões com o discente sobre o seu desempenho escolar.

2.4 - Criar, manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do/a estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e reclassificação/classificação, de forma a reposicioná-lo/a no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

2.5 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

2.6 - Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social, Conselho Tutelar, Promotoria e Secretaria Municipal de Saúde.

2.7 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino, que assegure as Metas da Educação no Município de Paracambi.





2.8 - Promover a reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas em Área Rural, bem como de produção de material didático e de Formação Continuada para professores, com especial atenção às Classes Multisseriadas.

2.9 - Promover o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/alunos nas escolas da Rede Municipal, promovendo a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e Comunicações - TIC's.

2.10 - Promover formação para docentes e demais profissionais da educação em tecnologias da informação e comunicações TIC's.

2.11 - Ampliar e garantir ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares, aquisição de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

2.12 - Criar um Programa para atender à Correção de Fluxo no combate à evasão e à retenção escolar, implementando uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes, que se encontram em defasagem idade-etapa, progredir nas suas aprendizagens, garantindo a tecnologia educacional, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas.

Meta 3

PME: Ampliar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias

3.1 - Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e





diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores/as e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.2 - A expansão gradual do número de escolas públicas de Ensino Médio, de acordo com as necessidades de infraestrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual.

3.3 - Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas, que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior.

3.4 - Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, das pessoas com deficiência e demais necessidades regionais.

3.5 - Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos/as estudantes beneficiários/as de Programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.





3.6 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.7 - Estimular a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio Regular, através das Agências de Integração, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do/a estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

3.8 - Promover a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nas escolas da Rede Pública de Ensino Médio, universalizando o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante, nas Escolas Públicas de Educação Básica.

3.9 - Fomentar Programas de Educação e de Cultura para a população urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos/as e de idosos/as, com qualificação social e profissional para aqueles/as que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.10 - Assegurar a 100% dos professores do Ensino Médio acesso a curso de Nível Superior e de Formação Continuada, incluindo a atualização permanente nas áreas específicas.

Meta 4

PME: Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.





Estratégias

4.1 - Realizar, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e o Conselho Tutelar, levantamento de pessoas com idade de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.2 – Garantir atendimento adequado e com profissionais habilitados, aos estudantes portadores de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, na Rede Regular de Ensino conforme orienta a LDB – Cap. V – Da Educação Especial, Art. 58, 59 e 60.

4.3 - Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da Educação Regular da Rede Pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica Regular.

4.4 - Expandir as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

4.5 - Garantir a implementação de programas de acessibilidade nas Escolas da Rede, para adequação arquitetônica, condições de acesso ao currículo, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático / pedagógico e recursos de tecnologia assistida, e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Sistema Braille.

4.6 - Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos os (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na Rede Pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico.





- 4.7 - Oferecer ao profissional da sala de aula suporte e condições adequadas para atender e avaliar o aluno em situação de inclusão, através de parcerias com os profissionais Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos demais profissionais na área da saúde e assistência social.
- 4.8 - Garantir uma avaliação diferenciada para alunos da inclusão com materiais, explicações, atendimento e finalização de acordo com o seu nível de entendimento, assegurado no sistema municipal de educação.
- 4.9 - Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.
- 4.10 - Garantir a oferta de profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor, tradutor / intérprete de Libras e guia - intérprete, bem como de monitor, de acordo com a necessidade discente.

Meta 5

PNE, PEE E PME: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias

- 5.1 - Adequar os espaços físicos com acessibilidade, inclusive; mobiliário e material didático-pedagógico considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos.
- 5.2 - Investir nos programas de Formação Continuada de todos os profissionais de educação através de programas orientados pelo MEC e/ou criados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com a demanda desse segmento.
- 5.3 - Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e/ou Lato Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização.





5.4 - Selecionar, tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando uma metodologia direcionada ao processo de desenvolvimento cognitivo do educando nessa fase, para que se dê, de fato, o conhecimento previsto.

5.5 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovações das práticas pedagógicas no sistema de ensino, que assegure a alfabetização e favoreça a abordagem metodológica direcionada a esta fase da escolarização da criança.

5.6 - Possibilitar o ingresso do aluno ao Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31 de março, conforme legislação em vigor pela Secretaria de Educação Básica – MEC.

5.7 - Oferecer Escola Integrada com Tempo Ampliado e Educação Integral, em 50% das escolas da Rede Pública de Educação Básica do Município de Paracambi, ampliando para mais, de acordo com as Políticas Públicas destinadas ao Município, correspondente aos 25% de verbas encaminhadas para a Educação, através do repasse MEC/FNDE.

5.8 - Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar um Sistema de Avaliação Interno, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

5.9 - Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com necessidades especiais, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas com necessidades educativas auditivas e visuais sem estabelecimento de terminalidade temporal.





Meta 6

PNE, PEE e PME: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Estratégias

6.1 - Estender o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar em tempo integral, através de atividades com acompanhamento pedagógico, de modo que o tempo e permanência das crianças passe a ser igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o ano letivo, salvo as creches e instituições pré-escolares, que oferecem horário integral diferenciado.

6.2 - Institucionalizar e manter, através de verificação periódica, em regime de parceria, quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas e refeitórios, banheiros, materiais didáticos e variados, necessários às atividades propostas e formação de recursos humanos para o cumprimento da educação em tempo integral;

6.3 - Estimular a articulação entre escolas e diferentes espaços educativos, público ou privado, como praças, cinemas e centros comunitários, com o objetivo de atender aos alunos da educação em tempo integral.

6.4 - Planejar e oferecer encontros dos monitores da educação em tempo integral, visando a discussão de uma postura pedagógica na aplicação das atividades oferecidas.

6.5 - Acompanhamento pedagógico a ser realizado por um profissional responsável da Unidade Escolar, tendo em vista o sucesso do planejamento da educação em tempo integral.





6.6 - Promover o acesso a tanques de areia, a variedade de brinquedos e demais possibilidades, que ofereçam à criança o amplo desenvolvimento de suas potencialidades de modo lúdico e prazeroso.

6.7 - Criar um espaço de Brinquedoteca, em cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação, que possua a modalidade Educação Infantil.

6.8 - Atender com a educação em tempo integral as escolas do campo, considerando as peculiaridades locais e aproveitando todo o contexto rural a favor do programa, como os espaços e horta, campos para atividades diversificadas e criação de animais, favorecendo o conhecimento e a identidade campesina.

6.9 - Mobilizar a comunidade e as famílias a participarem, quando possível e necessário, da educação em horário integral, oferecendo oficinas sobre conhecimentos específicos do campo.

6.10 – Garantir que a educação de tempo integral esteja inserida no projeto pedagógico das escolas, bem como no currículo escolar e planejamento do quadro de funcionários.

6.11 – Oferecer atividades diversificadas, tais como: artes, esporte, cultura, música, entre outros; através de profissionais habilitados e/ ou qualificados.

Meta 7

PME: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5.6	5.8	6.0	6.2
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.8	5.0	5.3	5.5
Ensino Médio	4.2	4.6	5.0	5.2





Metas Nacionais para Paracambi;

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4.8	5.1	5.4	5.7
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.8	5.0	5.3	5.5
Ensino Médio	4.2	4.6	5.0	5.2

Estratégias

7.1 - Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.2 - Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico e a melhoria contínua da qualidade educacional.

7.3- Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo.

7.4 - Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da Rede Escolar.

7.5 - Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro Programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica.





7.6 - Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional.

7.7 - Orientar e monitorar as Unidades Escolares, para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.

7.8 - Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas Redes de Ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas.

7.9 - Promover a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Meta 8

PME: Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo ao longo da vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Estratégias

8.1 - Institucionalizar e desenvolver Programas para correção de fluxo, classificação e reclassificação, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.2 - Promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e o conselho tutelar, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à





aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.3 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.4 - Garantir acesso gratuito a exames de certificação e conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.

8.5 - Fomentar a expansão da oferta de matrículas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical concomitante ao ensino público para os segmentos considerados.

8.6 - Acompanhar e monitorar o acesso à escola desses segmentos populacionais, identificando os motivos de ausência e baixa frequência para a solução dos problemas de frequência e evasão.

Meta 9

PME: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis inteiros) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias

9.1 - Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos – EJA, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica, na idade própria.

9.2 - Realizar um mapeamento e monitoramento em parceria com as Secretarias Municipais por nível de escolaridade e checar suas condições de vida, a fim de elaborar um programa coerente com a demanda de educação, aliado a programas de assistência social, educação profissional e de geração de renda.





- 9.3 - Estabelecer um regime de parceria com empresas e sindicatos para identificar os indivíduos com escolaridade baixa, ou analfabetos.
- 9.4 - Estreitar o contato com as famílias dos alunos das escolas públicas do Ensino Fundamental, a fim de atrair aqueles que são analfabetos ou possuem baixa escolaridade para participarem dos programas da EJA – Educação de Jovens e Adultos.
- 9.5 - Facilitar o acesso dos professores à formação continuada para o pleno exercício das atividades da Educação de Jovens e Adultos.
- 9.6 – Promover parcerias, prioritariamente, com as Instituições de Ensino Público Estadual e Federal, que atuam no Município, oferecendo Cursos de Extensão para a modalidade da EJA - Educação de Jovens e Adultos ou cursos de especialização.
- 9.7 - Promover parcerias com os órgãos Públicos e Privados para a implementação de um programa Municipal de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas, que atuam com a Educação de Jovens e Adultos – EJA, integrada à educação profissional.
- 9.8 - Executar em articulação com as áreas da saúde e Assistência Social, atendimento específico para alunos portadores de limitações audiovisuais e físico-motoras.
- 9.9 - Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 9.10 - Buscar a combinação entre teoria e trabalhos práticos como instrumentos para desenvolvimento das habilidades e conhecimentos socialmente úteis à comunidade escolar.





Meta 10

PME: Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada e/ou subsequente à Educação Profissional, durante a vigência deste Plano.

Estratégias

10.1 - Manter o programa nacional de Educação de Jovens e Adultos com vistas à conclusão do Ensino Fundamental e a formação profissional inicial, estimulando a conclusão da educação básica.

10.2 - Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, a fim de articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.3 - Fomentar a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da EJA, incluindo a educação a distância.

10.4 - Adquirir equipamentos e melhorar a rede física da EJA.

10.5 - Produzir material didático, currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes da EJA.

10.6 – Dar a devida assistência social e financeira aos estudantes da EJA e contribuir para o seu acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da mesma, em parceria com as Instituições Federais e Estaduais de Educação, além da iniciativa privada.

10.7 – Fazer a diversificação curricular do Ensino Médio para jovens e adultos, preparando-os para o mundo do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, numa Unidade Escolar com plena infraestrutura.





Meta 11

PME: Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público, em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais.

Estratégias

11.1- Fomentar junto ao poder estadual e federal a implantação e expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no município ou na região, em parceria com os municípios circunvizinhos.

11.2 – Estimular, junto ao governo estadual e federal, a implantação e expansão de oportunidades de estágios na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno e visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.3 – Buscar oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em parceria com entidades privadas de Formação Profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com necessidades específicas, com atuação exclusiva na modalidade.

11.4 – Realizar adesões a programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

11.5 - Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico.





11.6 - Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com necessidades específicas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 12

PME: Aumentar em 50 % (cinquenta por cento) a taxa bruta de matrícula e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no Segmento Público Municipal.

Estratégias

12.1 - Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de Nível Superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de licenciaturas e pedagogias, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município de Paracambi, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.

12.2 - Apoiar Programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

12.3 - Ampliar, por meio de parcerias, a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.

12.4 - Colaborar com a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.

12.5 - Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes





(SMEE), Secretaria Estadual de Educação (SEE), Instituições de Ensino Superior público ou privado.

12.6 – Estabelecer parceria para a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (O Polo CEDERJ Paracambi faz parte do Sistema Universidade Aberta do Brasil), considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões, definidas pelo IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.

12.7 - Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na Educação Superior pública e privada.

12.8 - Contribuir com as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da Escola Pública, afro-brasileiros/as, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

12.9 – Incentivar e divulgar, entre a população, as instituições que oferecem cursos superiores no Município, inclusive através da PARFOR (Plataforma Freire) assim como os cursos de preparação para o acesso, como o Pré Vestibular Social.

12.10 – Garantir o cumprimento dos convênios já existentes entre as instituições de Ensino Superior e a Prefeitura de Paracambi e o acordo de cooperação, em específico do Consórcio CEDERJ.





12.11 – Garantir a oferta dos espaços físicos destinados às Instituições Públicas de Ensino Superior sediadas no Município, bem como viabilizar a expansão dos referidos espaços, a fim de garantir o acolhimento dos alunos, bem como o aumento de vagas e cursos de graduação, em especial no Polo CEDERJ/UAB Paracambi.

Meta 13

PME: Elevar a qualidade da Educação Superior no Município.

Estratégias

13.1 - Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

13.2 - Manter representação nas Comissões Próprias de Avaliação – CPA, das IES do Município.

13.3 - Contribuir com o processo contínuo de autoavaliação das IES, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação de professores universitários.

Meta 14

PME: Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

Estratégias

14.1 –Incentivar e acompanhar a expansão do financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, por meio das agências de fomento oficiais e outras.





14.2 – Promover, em regime de colaboração com os entes federados, plano de incentivo à participação de professores, nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área da Educação. ´

14.3 - Incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a Programas de mestrado e doutorado.

14.4 - Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorizem a diversidade regional e a biodiversidade no Município.

14.5 – Divulgar e estimular a matrícula de professores e os demais profissionais de educação nos cursos de Pós Graduação oferecidos pelas instituições de Ensino Superior, em Paracambi.

14.6 – Viabilizar a abertura de novos cursos de Pós-Graduação, a fim de colaborar com a formação continuada dos servidores do município, em especial, dos profissionais da educação. Tal meta pode ser garantida através de parcerias estabelecidas com o Sistema UAB, através do Polo CEDERJ/UAB Paracambi, que já oferece cursos neste nível de ensino.

Meta 15

PME: Viabilizar a formação e valorização dos (as) profissionais da educação, durante a vigência deste Plano, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica municipal possam obter formação específica em nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

15.1 - Elaborar plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de Instituições de Ensino Superior Público ou Privado, existentes no Município.





15.2 - Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos. .

15.3 - Viabilizar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo, de comunidades indígenas ou quilombolas e para a Educação Especial.

15.4 - Apoiar a implementação dos cursos e Programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos professores com formação de Nível Médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados, em área diversa à de atuação docente, em efetivo exercício.

15.5 - Apoiar a oferta de cursos técnicos de Nível Médio e/ou de Nível Superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da Educação de outros segmentos que não são os do Magistério.

15.6 - Apoiar a implementação de políticas de formações continuadas para os/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério, construída em regime de parceria entre as IES pública e privada e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município, e para além dele.

Meta 16

PME: Estimular, em nível de Pós-Graduação, os Professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME e, a todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.





Estratégias

16.1 - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas, privadas e comunitárias, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e da União.

16.2 - Consolidar, colaborativamente, política de formação de professores da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.

Meta 17

PME: Garantir, progressivamente, valorização dos profissionais da educação e dos (as) professores da Educação Básica do município, com base em princípios meritocráticos, previstos em lei, por processos transparentes e isonômicos.

Estratégias

17.1 - Acompanhar a atualização salarial por meio de indicadores obtidos a partir do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

17.2 - Valorizar os educadores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o Estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Sistema de Ensino Público do município de Paracambi e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal 11.738/2008, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

17.3 - Garantir em até quatro (4) anos, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, a partir de Concurso Público, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva.

17.4 - Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, através do Concurso Público, cuja exigência de formação, constada em edital, seja equivalente à área de atuação.





17.5 - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, a fim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação, para que se possa tratar das condições necessárias à atividade docente - número de estudantes por sala, profissionais não docentes, currículo, entre outros.

Meta 18

PME: Assegurar, no prazo de dois anos, a efetivação e atualização de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

Estratégias

18.1 - Favorecer a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e reavaliação dos planos de carreira.

18.2 - Implantar, na Rede Municipal de Ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.3 - Participar anualmente, da iniciativa do MEC, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da Educação Básica e de outros segmentos que não são os do Magistério.

Meta 19

PME: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas.





Estratégias

19.1 - Consolidar no âmbito das escolas públicas, Conselhos Escolares consultivos, fiscalizadores e deliberativos, para que a gestão escolar seja realizada de forma participativa.

19.2 - Garantir que a implantação dos Conselhos Escolares seja com a participação do corpo docente, discente, de funcionários e da comunidade.

19.3 - Promover e ampliar a participação dos Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação, fortalecendo a política de descentralização e promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente.

19.4 - Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.

19.5 - Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos.

19.6 - Garantir o funcionamento do Fórum Municipal de Educação, que atue em parceria com o Conselho Municipal de Educação, com vistas a fortalecer a implementação das políticas públicas da educação estabelecidas através dos objetivos e metas deste Plano.

19.7 - Mobilizar o Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME.

19.8 – Facilitar a formação dos membros dos conselhos municipais, vinculados à educação.





Meta 20

PME: Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor.

Estratégias

20.1 - Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação e Esportes com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes.

20.2 - Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino.

20.3 - Criar e implantar, no âmbito dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos.

20.4 - Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços.

20.5 - Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações Interssetoriais, que envolvam as Secretarias de Saúde, Meio Ambiente, Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, entre outras, na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação e Esportes.

20.6 - Construir novas escolas públicas, que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, não sendo recomendado o aluguel e a renovação de contratos locatícios já existentes, que somente poderão ocorrer mediante justificativa prévia, salvo as contingências emergenciais, observando a acessibilidade.





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências: Diário Oficial da União, nº 120 - A , de 26/06/2014

BRASIL: MEC/INEP. Roteiro e Metas para Orientar o Debate sobre o Plano Nacional de Educação.

Brasília, DF: Ministério da Educação e do Desporto/Ministério Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1997.

BRASIL: MEC/INEP. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação e do Desporto/Ministério Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1997.

BRASIL. Decreto nº 2206, de 10 de outubro de 1996 (estabelece procedimentos para o processo de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior).

BRASIL. Lei 9394/96 de 20.12.96-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília (DF): Diário Oficial da União, nº 248 de 23.12.96.

BRASIL, Lei 9424/96, 24 de dezembro de 1996 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

BRASIL, Ministério da Educação. Avaliação do Plano Nacional de Educação. Brasília: Inep, 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal IBGE.

INEP. Portal Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas do Desenvolvimento Humano



“Seja esperto: não use drogas!”